

EDITAL PROEX Nº 012/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO NO GRUPO DE ESTUDOS EM NUTRIÇÃO DA PALMA DE ÓLEO – NUTRIPALMA.

A Pró Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o treinamento **no Grupo de Estudos em Nutrição da Palma de óleo – NUTRIPALMA, código 009/2017, com duração de seis meses**, destinado aos graduandos do curso de *Agronomia* da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus *Belém*. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: genutripalma@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Difusão do conhecimento científico e tecnológico da cultura da Palma de Óleo.
- 1.1.2. Integração dos meios empresarial, científico e acadêmico.
- 1.1.3. Promoção de rodadas de discussão sobre a nutrição e fertilização da cultura.
- 1.1.4. Capacitação dos discentes do grupo

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 de março de 2025 e encerram no dia 17 de março de 2025.**
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o endereço de e-mail genutripalma@gmail.com a documentação abaixo:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX ou pelo Anexo I.
 - 2.2.2. Comprovante de matrícula e Histórico escolar do acadêmico/candidato devidamente atualizado em PDF
- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. **São oferecidas 3 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do **4º semestre** do curso *Agronomia da UFRA* campus Belém.
- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até *um mês*, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.
 - 3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de *Agronomia* da UFRA;
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando o coeficiente de rendimento escolar.
- 5.2. A disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para realização do Treinamento.
- 5.3. Antes de se dar início a seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizado uma palestra/apresentação do grupo, objetivos, projetos e demandas, bem como um panorama geral da palma de óleo no estado do Pará.
- 5.4. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.4.1. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.4.2. Entrevista individual a ser realizada.
 - 5.4.3. Apresentação de artigo científico escolhido pelo grupo.
- 5.5. Serão critérios avaliados na entrevista e na apresentação: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.6. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **04 de abril de 2025** no site da Pró Reitoria de Extensão e pelas redes sociais do grupo.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 8 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **07 de abril até 07 de outubro de 2025**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Após a aprovação dos selecionados, o membro deverá participar de uma das áreas: Diretoria, Secretaria, Infraestrutura e/ou Marketing.
- 8.5. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.6. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.7. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Telefone: ()	Celular: ()	Celular: ()
E-mail:		
Universidade de Origem:		
Local do Treinamento: UFRA		
Área do Treinamento: PRÉDIO DE SOLOS		
Período do Treinamento: 07 de abril até 07 de outubro de 2025		

Em, _ / _ / _

Assinatura do(a) discente



Emitido em 26/02/2025

EDITAL Nº 10/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 10:53)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **d1469fddd**